

## DER recupera mais de 100 quilômetros de rodovias

(Da Redação) A 8ª Residência Regional do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) está trabalhando na recuperação do maior trecho, sob sua responsabilidade, entre Ji-Paraná e Presidente Médici. São mais de 100 quilômetros de vias não pavimentadas.

Segundo o engenheiro residente, Carlos Moraes, equipes estão concentradas nas Linhas 82, 114 (RO-476), 128 (RO-480) e Travessão N, executando a recon-

formação de plataforma (patrolamento) e eliminação de pontos de alagamento, com alteamento da pista e instalação de bueiros. “Essas são vias denominadas coletoras. Elas são responsáveis por fazer a integração entre as linhas vicinais e são muito importantes para o fluxo de moradores da zona rural, transporte escolar e escoamento da produção”, explicou Moraes.

Ao todo, a 8ª RR é responsável pela recuperação, manutenção e melhoria de cerca de 350 quilô-

metros de estradas não pavimentadas e 90 quilômetros de rodovias asfaltadas. Desde o fim do período das chuvas, em meados de abril, a regional do DER cumpriu com cerca de 70% do Plano Anual de Trabalho. Foram concluídos os trabalhos de recuperação nas Linhas do km 4 (RO-135), km 9, km 12, km 23 e Linha Santa Rita.

### Rodovias Pavimentadas

Pela Usina de Asfalto CBUQ, o DER

está executando a restauração da faixa B do anel viário no município. De acordo com o engenheiro Klayson Furtado, o trabalho consiste na recuperação de pontos deteriorados na pista para concluir as obras da faixa C (pista de rolamento). O governo de Rondônia deve fazer, em breve, a entrega oficial do anel viário de Ji-Paraná. O DER também atua na recuperação, por meio de operação tapa-buracos, na RO-135, que liga o centro de Ji-Paraná ao Distrito de Nova

Londrina. E também o trabalho de finalização na RO-133, chegando ao Distrito de Nova Colina.

Neste ano, também foram executadas operações tapa-buraco em 1500 metros do acesso ao Aeroporto José Coleto, em 5000 metros da Linha 94 (RO-472) em seu trecho urbano e a recuperação de ruas e avenidas do centro e 2º distrito de Ji-Paraná, em termo de cooperação com a prefeitura e a Caerd. Além de um trabalho de recuperação com tapa-buracos em nove

quilômetros da RO-479 com serviço de drenagem para eliminação de pontos de alagamento.

Seguindo o Plano de Trabalho de 2019, o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) vem recuperando as rodovias sob responsabilidade do governo de Rondônia dentro de um modelo de gestão voltado à eficiência no uso dos recursos públicos e qualidade dos serviços executados.

Com informações de Luiz Augusto Rocha - Assessoria.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-497/SEMOSP/2019, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 009/CPL/2019 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-497/SEMOSP/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição Este termo de referência tem como objetivo apresentar as especificações necessárias para Aquisição de Material Permanente, visando atender ao Departamento de Obras, desta Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos – SEMOSP Trator cortador de grama dirigível giro zero proporciona ao usuário uma excelente dirigibilidade e agilidade no corte de gramados, tornando o serviço mais eficiente e rápido, movido à gasolina, potência mínima de 17,2 kw / 23,0 hp, largura mínima de corte 122 cm / 48”, peso aproximado de 270kg, produtividade próxima a 10.000m2/h, transmissão automática, com aceleração nos braços de controle. rodas e estrutura toda em aço reforçado. partida elétrica, controles de dirigibilidade, freios bem posicionados e de fácil operação para qualquer usuário, com garantia de 12 meses, motor tipo ou semelhante aos modelos briggs/stratton/ Kawasaki/husqvana- no Termo de Referência.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

AIR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO EIRELI - CNPJ: 08.078.066/0001-06, VALOR: R\$ 27.250,00 (Vinte sete mil e duzentos e cinqüenta reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 29/07/2019

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 31/07/2019

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 01 de Julho de 2019.

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES  
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-497/SEMOSP/2019, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 009/CPL/2019 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-497/SEMOSP/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição Este termo de referência tem como objetivo apresentar as especificações necessárias para Aquisição de Material Permanente, visando atender ao Departamento de Obras, desta Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos – SEMOSP Trator cortador de grama dirigível giro zero proporciona ao usuário uma excelente dirigibilidade e agilidade no corte de gramados, tornando o serviço mais eficiente e rápido, movido à gasolina, potência mínima de 17,2 kw / 23,0 hp, largura mínima de corte 122 cm / 48”, peso aproximado de 270kg, produtividade próxima a 10.000m2/h, transmissão automática, com aceleração nos braços de controle. rodas e estrutura toda em aço reforçado. partida elétrica, controles de dirigibilidade, freios bem posicionados e de fácil operação para qualquer usuário, com garantia de 12 meses, motor tipo ou semelhante aos modelos briggs/stratton/ Kawasaki/husqvana- no Termo de Referência.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

AIR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO EIRELI - CNPJ: 08.078.066/0001-06, VALOR: R\$ 27.250,00 (Vinte sete mil e duzentos e cinqüenta reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 29/07/2019

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 31/07/2019

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 01 de Julho de 2019.

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES  
Prefeito Municipal

ABANDONO DE EMPREGO  
A Empresa, NERCI RIGON E ANACLETO RIGON, inscrita no CEI:370.400.0119/87, localizada à LOTE 187 A 190 215 217 LH C 70 Zona Rural, na cidade de Ariquemes RO. solicita o comparecimento do funcionário Sr. PABLO SILVA DE OLIVEIRA, portador da CTPS n.º 3706488 001/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.



## SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



## AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**Secretaria Municipal de Educação  
Cultura e Esporte - SEMECE**

O município de Vale do Paraíso - RO, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, torna Público o Edital de Convocação do Processo Seletivo de Trabalho Voluntário nº 01 de 2019. Para as funções de auxiliar de serviço de cuidador.

AUXILIAR DE SERVIÇO DE CUIDADOR PARA VALE DO PARAÍSO		PONTOS
Nº	CPF	
8	033.572.892-88	50
TÁIS ROSA TURETTA DA SILVA		

**Obs.** Os convocados devem comparecer na SEMECE (Secretaria Municipal de Educação), munidos de documentos conforme prescrito no Edital nº 01 de 2019, das 7hs às 13hs para assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Vale do Paraíso, 01 de agosto de 2019.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/CPL/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 676/SEMSAU/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/08/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/08/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 16/08/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 02 de Agosto de 2019.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 072/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 919/19/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de "UNIFORMES" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Estimado: **R\$ 99.148,00 (noventa e nove mil cento e quarenta e oito reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **20 de agosto de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 070/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1466/19/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), Decreto nº 10.730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Passagens Terrestres, para o período de 12 meses, afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme exigências e especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.** Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: **R\$ 609.233,70 (seiscentos e nove mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **20 de agosto de 2019, às 11:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/CPL/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura, realizará a licitação na modalidade Concorrência, tipo **MELHOR TÉCNICA**, para concessão de permissão, objetivando a **SELEÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA CONCESSÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA, "MOTOTAXI".** MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 416/SEMAF/2019. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>, poderá ser adquirido junto a CPL pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 01 de Agosto de 2019

**Fabio Junior Romão de Barros**  
Presidente da CPL  
Port. 047/PMS/GAB/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 071/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13904/18/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico (livro, certificado, convite, camiseta, boné e medalhas), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Valor Estimado: **R\$ 99.429,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **19 de agosto de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 863/2019**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 14/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual e futura **Locação de horas máquinas (escavadeira hidráulica, rolo compactador, trator esteira, moto niveladora, diárias de (caminhão pipa, caminhão basculante, caminhão melosa, caminhão prancha), e locação mensal de (caminhão com compactador de lixo)**, para um melhor desenvolvimento dos trabalhos feitos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme descrito no Termo de Referência e nas Propostas das Licitantes vencedora, o referido objeto as empresas: **TERRA VERMELHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 20.591.765/0001-50, que sagrou-se vencedora do **item 01** do certame (hora máquina de escavadeira hidráulica), com valor unitário do item de **R\$ 270,33** (Duzentos e setenta reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de **R\$ 535.253,40** (Quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); **AMACOL - AMAZONIA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 84.616.069/0001-34, que sagrou-se vencedora do **item 03** do certame (hora máquina de trator esteira), com valor unitário do item de **R\$ 279,97** (Duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando um valor de **R\$ 279.970,00** (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta reais); **M K CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 21.567.689/0001-00, que sagrou-se vencedora de dois itens do certame, sendo **item 02** (hora máquina de rolo compactador), com valor unitário do item de **R\$ 211,00** (Duzentos e onze reais), totalizando um valor de **R\$ 417.780,00** (Quatrocentos e dezessete mil setecentos e oitenta reais); e **no item 04** (hora máquina de moto niveladora), com valor unitário do item de **R\$ 273,65** (Duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando um valor de **R\$ 541.827,00** (Quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais); **LA DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.739.331/0001-43, que sagrou-se vencedora de três itens do certame, sendo **item 05** (diária de caminhão pipa), com valor unitário do item de **R\$ 919,99** (Novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), totalizando um valor de **R\$ 202.397,80** (Duzentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); **no item 08** (diária de caminhão melosa), com valor unitário de **R\$ 1.199,48** (Um mil cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de **R\$ 263.885,60** (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); e **no item 09** (diária de caminhão prancha), com valor unitário de **R\$ 1.050,00** (Um mil e cinquenta reais), totalizando um valor de **R\$ 231.000,00** (Duzentos e trinta e um mil reais); **LEO TITO WILDNER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.903.035/0001-42, que sagrou-se vencedora de dois itens do certame, sendo **item 06** (diária de caminhão basculante 12m³), com valor unitário de **R\$ 718,00** (Setecentos e dezoito reais), totalizando um valor de **R\$ 355.410,00** (Trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais); e **no item 07** (diária de caminhão basculante 14m³), com valor unitário de **R\$ 679,00** (Seiscentos e setenta e nove reais), totalizando um valor de **R\$ 672.210,00** (Seiscentos e setenta e dois mil duzentos e dez reais); **P R DO AMARAL SANATOS AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.721.948/0001-92, que sagrou-se vencedora do **item 10** do certame, (locação mensal de caminhão com compactador), no valor unitário de **R\$ 20.180,00** (Vinte mil cento e oitenta reais), totalizando um valor de **R\$ 363.240,00** (Trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta reais).

**PUBLIQUE - SE.**  
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho.

Costa Marques/RO, 01 de agosto de 2019.

**Wagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019  
**1.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019**

A Presidente da Comissão do Concurso Público Edital 001/2019 da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. Assim sendo, no item 4. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS, subitem: 4.3.1., ONDE SE LÊ:**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	PROVA TEÓRICA	
	Total de Pontos	Distribuição das Questões
Conhecimentos relativos ao nível de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental Incompleto.	100	- Língua portuguesa: 20 - Matemática: 20 - Conhecimentos específicos: 60
Conhecimentos relativos ao nível de escolaridade correspondente ao Ensino Superior.	100	- Língua portuguesa: 20 - Conhecimentos gerais: 20 - Conhecimentos específicos: 60

**2. LEIA-SE**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	PROVA TEÓRICA	
	Total de Pontos	Distribuição da Pontuação
Conhecimentos relativos ao nível de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental Incompleto.	100	- Língua portuguesa: 20 - Matemática: 20 - Conhecimentos específicos: 60
Conhecimentos relativos ao nível de escolaridade correspondente ao Ensino Superior.	100	- Língua portuguesa: 20 - Conhecimentos gerais: 20 - Conhecimentos específicos: 60

Vale do Paraíso/RO, 02 de agosto de 2019

Charles Luis Pinheiro Gomes  
Prefeito Municipal

Clércia Soares da Silva Valadares  
Presidente da Comissão Concurso Público

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação  
**Pregão Eletrônico N.º: 071/CPL/2019**  
**Edital N.º. 080/CPL/2019**

Processo Administrativo n.º GI – 416/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal n.º 74/GAB/2019 de 14 de junho de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n.º 083/GP/07, 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, também a lei complementar n.º 123/2006, combinando com a lei complementar n.º 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FUNERAIS E TRANSLADO)**. Estimado no valor de **R\$ 11.783,00 (Onze mil setecentos e oitenta e três reais)**. Processo Administrativo n.º GI-416/2019 – Data para recebimento de proposta 05/08/2019 a partir das 08:00 h, até o dia 15/08/2019, até as 08:00h. Data para abertura de propostas dia 15/08/2019 as 08:05h e início da sessão pública: dia 15/08/2019, com início às 10:00 h, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 02 de agosto de 2019.

Jean Vieira de Araujo  
Pregoeiro  
Decreto n.º 074/GAB/2019 de 14/06/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 01 de Agosto de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CLEUSMAR MOREIRA DA SILVA	922.591.976-04	0005/00059/2019
CLEUSMAR MOREIRA DA SILVA	922.591.976-04	0005/00060/2019
DEOLANDO BONFA	302.489.737-20	0005/00089/2019
JOAO BATISTA FELBECK DE ALMEIDA	726.877.817-15	0005/00071/2019
JOAO SEDLACEK NETO	146.907.218-15	0005/00085/2019
MARCELO BARBISAN DE SOUZA	522.360.302-82	0005/00079/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

RESOLUÇÃO Nº 028/CMDCA/2019.

Dispõe sobre resultado Final do Teste Psicológico a candidatos a Conselheiros Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública o resultado Final do Teste Psicológico dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º - O Teste Psicológico foi realizado no dia 26 de Julho de 2019 na sede do CRAS São Francisco, situada na Rua Calama, 913, São Francisco e na sede da Biblioteca Municipal, situada na Av. Transcontinental, 437, Centro, Ji-Paraná/RO. Segue os candidatos aprovados:

	CANDIDATO	RESULTADO
1.	ABSSALEIA M. DE SOUZA CARVALHO	APROVADA
2.	ALDENOR TAVARES DE LIMA	APROVADO
3.	ALICE MARLETE STIZ	APROVADA
4.	CARLA MARIA DE OLIVEIRA GOIS	APROVADA
5.	CÍNTIA CRISTINA ROSA DO PRADO CASTRO	APROVADA
6.	CORDEZITO PESSOA JUNIOR	APROVADO
7.	DIESSIMON WILLIAN A DOS SANTOS	APROVADO
8.	ERICA SILVA DE SOUZA FERREIRA	APROVADA
9.	FERNANDA FONTES VIDAL	APROVADA
10.	GLANI MORAIS FERREIRA	APROVADA
11.	JACIRA MARIA MASTINENGHI	APROVADA
12.	JANETHE DE ALMEIDA SANTOS	APROVADA
13.	JOSIANI FERNANDIS MARTINS	APROVADA
14.	KATIA CILENE P NASCIMENTO	APROVADA
15.	KELLY BARBOSA DA SILVA	APROVADA
16.	LEANDRA DE SOUZA BRITO PEREIRA	APROVADA
17.	LUCAS AUGUSTO GOIS	APROVADO
18.	LUCILENY MOURA COSTA	APROVADA
19.	LUZIA V. M. PEROTE NASCIME	APROVADA
20.	MARCIO LIMA DOS SANTOS	APROVADO
21.	MARIA DA PENHA ROSA	APROVADA
22.	MARLUCE MESSIAS CORREA	APROVADA
23.	MAURIZIA GOMES DE OLIVEIRA	APROVADA
24.	RICARDO BERNARDO DA SILVA	APROVADO
25.	ROSIMEIRE P DOS SANTOS BEZERRA	APROVADA
26.	SHERON LILIAN F MARCELINO	APROVADA
27.	TATIANA DE LARA DOS SANTOS	APROVADA
28.	WELLITON JUNIOR ALVES DA COSTA SANTOS	APROVADO

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 02 de Agosto de 2019.

Registre-se  
Publique-se

Angela Fátima Spazzon Nogueira  
PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020  
DECRETO N. 9257/GAB/PM/JP/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS-RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VIEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS - RO., que foi ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: ALVARO RODRIGUES DE PAULO - ME - 28.072.909/0001-74	Total Adjudicado R\$ 5.393,97
Fornecedor: JOSÉ ALBERTO SOUTO 13129142894 - 31.651.197/0001-52	Total Adjudicado R\$ 2.100,00
Fornecedor: PENTÁGONO SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME - 21.197.396/0001-89	Total Adjudicado R\$ 745,99
Fornecedor: R.S.C. FIGUEREDO - 19.088.825/0001-38	Total Adjudicado R\$ 4.490,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 12.729,96	R\$ 32.938,50	61,35%	R\$ 20.208,54

Para que produza seus jurídicos e legais feitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 02 de Agosto de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS-RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LIMPEZA DA PISCINA) PARA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA E LIMPEZA E TRATAMENTO DA ÁGUA, DANDO CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO., que foi ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282 - 27.252.866/0001-46	Total Adjudicado R\$ 2.040,00
--	-------------------------------

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 2.040,00	R\$ 2.160,00	5,56%	R\$ 120,00

Para que produza seus jurídicos e legais feitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 02 de Agosto de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 01 de Agosto de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ERBERTO MEDEIROS TERRA	125.867.816-00	0005/00185/2019

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**  
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

**ANUNCIE AQUI!**  
**WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019/CPL**  
O Município de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2548/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019/CPL**  
**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 1-637/2019/SEMSAU.**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a prestação de serviço de readequação da CME (Central de Material de Esterilização) do Hospital Municipal de Pequeno Porte Oswaldo Cruz- HPP, sendo a área total de readequação de 50,17m² (cinquenta metros e dezessete centímetros quadrados), localizado na Rua Emiliano Lopes, lote 07, quadra 15, Município de alto Paraíso- RO, conforme anexos do presente Edital**  
Valor Estimado: R\$ 32.799,02 (Trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

**DATA DE ABERTURA: 20 de AGOSTO de 2019, às 09:00 horas (horário local).**

**LOCAL: Município de Alto Paraíso – Comissão Permanente de licitações - CPL – no prédio do Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso – RO, Fone: (069) -3534-2981.**

**EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Comissão Permanente de Licitações - CPL, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo endereço eletrônico: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com). Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.**

Alto Paraíso/RO 01 de agosto de 2019.

**LUCILENE CASTRO DE SOUSA**  
Presidente da CPL  
Dec. 2548/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Processo Punitivo nº 5-5443/2019  
NOTIFICAÇÃO**

**Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.  
**Notificada: IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.163.698/0001-30, sito à Rua José Leônidas Nerone, nº 775, bairro Jardim Sumaré, em Maringá/PR, CEP 87.035-450.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR Vossa Senhoria da Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Marcio Aparecido Pinto, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente à Ata de Registro de Preços nº 046/SRP/CGM/2017, e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, que celebrou com esta Municipalidade, sob o Sistema de Registro de Preços, ao não fornecer no prazo avençado o item constante da Nota de Empenho 3136:

- 32) Toner CB 435-A, para impressora HP Laser Jet 1005 compatível, cartucho 100% novo, 20 unidades
- Desta forma, determinou a aplicação das sanções previstas na Lei 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, sendo a seguinte penalidade:
- a) impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10520/2002 e o descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 02 (dois) anos;
  - b) as multas deverão ser aplicadas na forma prevista no Edital e Ata de registro de Preços nº 046/SRP/CGM/2017, com cálculos realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador do Município

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Processo Punitivo n. 5-5736/2019  
NOTIFICAÇÃO**

**Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada: SOFIA AQUINO SOARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.757.445/0001-30, sito em lugar incerto e não sabido.  
O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, em razão do inadimplemento à Ata de Registro de Preços nº 027/SRP/CGM/2018, e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, que celebrou com esta Municipalidade, sob o Sistema de Registro de Preços, ao não fornecer no prazo avençado o material permanente – equipamentos periféricos para informática que constam nas Notas de Empenho nº 5655 e 5669, devidamente recebidas pela empresa, conforme documentos de fls. 85/92.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supra-mencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à NOTIFICADA, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador do Município

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019/CPL/PMMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.**

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 508/2019/SEMECE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMECE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2019/SEMECE. OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, FARDA E MATERIAL DE CONSUMO, PARA O PROJETO DE FANFARRA MUNICIPAL.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 508/2019/SEMECE**  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.04.00 – SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORTE  
PROJETO ATIVIDADE: 1086 – CV PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA MUNICIPAL E MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DE RECURSO: 2.014.0037  
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.967,27 (treze mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)

**DA SESSÃO**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 01/08/2019.**

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/08/2019 às 08h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de agosto de 2019, às 08h:01min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de agosto de 2019, às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de agosto de 2019, às 08h:31min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**  
**LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min as 13h:00min, excetos feriados.**

**DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.**

Mirante da Serra - RO, 01 de agosto de 2019

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
PREGOEIRO  
Port. nº 4.652/2019